



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0013828/2025
Data 18/03/2025

Decreto: 0013828/2025

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024 de 18 março de 2025 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 896.086,61 (oitocentos e noventa e seis mil oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	014001.1012200542.035 31909200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000	20.686,61
0000013	014001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	20.000,00
0000018	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	500.000,00
0000044	014002.1030100562.570 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	120.000,00
0000054	014003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	152.700,00
0000067	014003.1030200562.571 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	30.000,00
0000077	014004.1030500562.572 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	6.000,00
0000081	014004.1030500562.572 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	40.000,00
0000105	014013.1030400281.174 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O NÚCLEO DE VIGILÂNC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	6.700,00
TOTAL:				896.086,61

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 896.086,61 (oitocentos e noventa e seis mil oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000036	014002.1030100562.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	570.686,61
0000039	014002.1030100562.570 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	84.700,00
0000052	014003.1030200552.055 33903600000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162100000000	240.700,00

TOTAL:

896.086,61

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 18 março de 2025 .


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0013790/2025
Data 17/02/2025

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086	014005.1030100562.048 33903200000	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (INTINERANTE) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086	014005.1030100562.048 33903200000	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (INTINERANTE) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	100.000,00
TOTAL:				100.000,00


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE